



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa das Instituições de Educação Superior Legalmente Habilitadas a Funcionar em Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Rodrigo Minotto, Tiago Zilli, Marcos da Rosa, Jerry Comper, Fabiano da Luz e Marquito, com objetivo de buscar o cumprimento do art. 170 da Constituição do Estado.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente



LEEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 13/02/2023, às 16:46.
